



Informação de D. Diogo de Castro sobre cousas de Maranhão dada em Lisboa a 21 de Novembro de 1630.

Francisco Coelho Carvalho Gou.^{or} do Maranhão em carta q' escreveo a V. Mg.^e em 6 de Feue.^{ro} do anno de 1627, Diz que passou pella Cap.^{nia} do Seará aonde achou Martin Soares Moreno por Cap.^{am} daquele Presidio em hũ forte tão fraco e desbaratado que lhe foi necess.^o fazelo de nouo, e guarnecelo com quatro pessas de Artelh.^a por não ter mais q' hũa e com algus soldados, poluora e munições, das poucas q' leuaua, e mandou quietar o Genticio q' ally assiste em hũa Aldea por o achar descomposto e aluorotado cõ as nouas do allevantam.^{to} q' se tinha offerecido no Brazil na occasião da tomada da Bahia que das terras daquella Cap.^{nia} tem poucas esperanças p.^a aproveitam.^{to} nenhum mais q' de guados por serem os pastos muy largos, e os milhores q' vio em toda a costa do Brazil q' tinha andado, e com tudo, auendo aquele Gouerno do Maranhão de se continuar conuem q' naquelle Porto aja presidio q' tamben se deue melhorar de sitio em outro pouco distante daquelle, mais eminente e de melhores comodidades, p.^a qualquer pouoação se se fizer, nem se escuzão no forte quarenta praças Viuas que bastarão p.^a se defenderem a todo o Pirata que for demandar aquelle Porto, e impedirho ao Comercio q' quizerem ter em os mais da costa.

Que depois de chegar ao Maranhão e uendo a utilidade dos fortes q' nelle ha acha q' o forte S. Fran.^{co}

não he de nenhū effeito no lugar onde estâ, porq' nem tem aguas nem delle se pode daq.^{la} paragem defender ao enemigo desembarcar a gente q' quizer e cõ o pr.^o asalto rendera facilmen.^{te} por hũa ponta q' tem da parte de terra, e lhe parece q' deue V. Mg.^e mandar recolher os soldados aquella Cidade de São Luiz e q' se agreguem aos do forte São Felipe donde pode correr hũa cortina p.^a hũa enxada q' faz o Rio da banda do Sudueste trinta braças q' feche cõ o outro Baluarte da largura e capacidade do q' alli tem feito, porq' ja com esse apercebim.^{to} mandou traçar a obra e cõ se accresentar m.^{to} pouco a q' hia fazendo ficara difficulosissima a entrada daquella Barra a todo o poder de enemigos e as forças mais vnidas.

Pede a V. Mg.^e licença p.^a se vira este Reyno curar de hua graue doença q' lhe sobreveo de q' lhe ficarão m.^{tos} achaques, e q' lhe mande V. M.^{de} successor.

Com outra carta de 6. de Junho do mesmo año de 1627, diz q' ficaua esperando lça de V. Mg.^e p.^a se vir a este Reyno curar e tratar de sua vida e saude para melhor poder servir a V. Mg.^e.

Em outra carta de 24 de Nou.^{ro} do anno passado de 1629 auisa q' teue recado, como a nossa Gente q' do Parâ foi a buscar a de huas Naos de Olandezes q' ouue nova auião entrado o Rio das Amazonas, e encontrando-se com ella em hũ braço do Rio por nome Tuquyn os hauia ja o enemigo intrinchejado cõ esquadras de soldados pella terra dentro, e indo algus dos nossos acometellos, no pr.^o encontro nos matarão dous soldados e ferirão outros; e a m.^{tos} Indios cõ o q' se recolherão para Corupâ cinco Jornadas atrás, e procurando dar remedio a isso mandou d'ally cem homens em vinte canoas, com trezentos Indios, armas, e munições e a seu filho Feliciano Coelho de Carualho a buscar o enemigo e tratar do mais q' conuinha e destroylo e lançalo d'aquellas partes, e às suas embarcações q' muj atreuidas andauão p.^{lo} Rio queimando as Aldeas do Genticio nosso amigo q' o não queria seguir, e obrigando outros a q' o se guisem com dadiuas e arrogancias como costumão.

E que em 28 de Setembro chegou a gente que o dito seu filho leou para aquella guerra ao braço do Tuquyn encomendada ao Cap.^{am} P.^o teix.^{ra} e achando ao inimigo fortificado lhes pos cerco tomandolhes todos os paços por onde podião ser socorridos, assi do Gienio como das embarcações que trazião no Rio das Amazonas, e tendo com elles encontros os desbaratou e rendeo queimandolhes o seu forte q' era governado por dous estrang.^{ros} hum por nome Gomez proçel e outro Mortoni mor de tres a quem Manoel de souza déça deu licença se fosse do Pará p.^a suas terras porq' auião sido tomados na guerra e rendidos a partido no mesmo Sitio e Rio q' tornarão a buscar.

E fica seu filho continuando cõ a guerra q' se offerecer no Pará vigiando o inimigo que anda no Rio das Amazonas e seus braços e nas Ilhas do Sapano onde as naos do socorro q' esperão hão de uir entrar e espalmar porq' conuem m.^{to} não largar a terra e trazer sempre gente nella, p.^a impedir ao inimigo e castigar os q' o forem buscar e o fauorecerem.

Diz mais o dito Gou.^{or} que porquanto ha mais de seis años q' tem saydo deste Reyno assestidos todos no Recife de Pernambuco onde V. Mag.^e o mandou residir, e naquella conq.^{ta} do Maranhão, e por se sentir m.^{to} doente de achaq.^s q' lhe conuem vir curar a sua casa; Pede a V. Mg.^e lhe faça m.^e mandarlhe successor, e em casos q' se aja de dillatar o effeito disso lhe mande V. Mg.^e orden que possa nomear successor em caso q' neste meo t.^{po} morra, daquellas pessoas que em sua consciencia lhe parecerem mais conuenientes ao seru.^o de V. Mg.^e e ao estado da terra, porq' se assi não for e elle falecer ficando a eleição de quem a de governar emq.^{to} V. Mg.^e não prouer nas m.^{es} he tal gente q' hão de destruir o governo por ser toda occasionada a continuos motins e bandos, como se tem visto nas occasiões passadas.

Vendose o Referido em Cons.^o d'estado sendo prez.^{tes} o Regedor, Ruy da Silua, Luis de Silua, e os Condes de São João e de Santa + Pareceo no pr.^o Ponto q' trata

da Capp.nia do Seará: ao Regedor, q' deue V. Mg.^e conformarse cõ o que escreve fran.co Coelho na mudança do forte do Seará p.^a a parte q' aponta, E aos mais Votos pareceo q' não he esta occasião em q' se deue tratar de melhorar de sitio, q' recuperado Pernambuco cõ o fauor de D.^s se vera despois o q' se fara nisto, e por ora se lhe responde q' se fica vendo.

No segundo ponto em q' trata de não ser de effeito o forte São Fran.co Pareceo ao Regedor q' ainda que aja de p'rezente mayores cuydados, cõ tudo senão deuem descujdar dos menores e p.^a isto que aponta o Gou.^{or} do Maranhão não pede de câ nada e lá se á de obrar, e he de parecer que V. M.^{de} lhe mande responder q' assi o faça. E a Ruy da Silua e Luis da Silua Pareceo dizer q' com hua so informação senão pode votar em q' se desmantele hu forte q' está feito, e sem se ver o rescunho de hua e outra cousa p.^a se entender a pouca necessidade q' ha do q' se quer desfazer, e a vtilidade do q' se ouuer de acrescentar, e visto isto por engenheiros se poderá votar. Ao Conde de São João Pareceo q' sempre as cousas melhor vistas se vem acertar melhor, mas por este caminho de dilação se perdem m.^{as} cousas; q' sempre o melhor voto nisto sera o do G.^{or} e se podera seguir sem outra dilig.^a mas vista a planta e os pareceres dara tambem o seu. E ao Conde de S.^{ta} Cruz pareceo q' vendosse a planta do sitio e forte q' se quer desmantelar e da Cortina q' se ha de estender se podera votar melhor neste particular.

No 3.^o ponto de se lhe enuiar successor Pareceo representarse a V. Mg.^e o q' nisso pede p.^a q' V. Mg.^e mande o q' for servido.

E no ponto de q' possa nomear quem governe em caso q' faleça ate hir pessoa prouida por V. M.^e Pareceo ao Reg.^{or} e a Ruy da Silua q' em Governo tão apartado conuem auer orden de V. Mg.^e de quem governe ou deixar a eleição ao g.^{or} e não ao Pouo. A Luis da Silua pareceo dizer q' Fran.co Coelho tem lá seu filho moço e no Maranhão ha Jacome Rejmondo de n.^{ra} fidalgo Prou.^{ur} da faz.^a de V. M.^e e Manoel de souza deça Cap.^{am}

do Pará bom soldado e o deixar a eleição no Gou.^o pode ter algu inconueniente e assi se deue ver se conuira yrem antes estes nomeados por V. Mg.^e em hũa via de successão serrada E aos Condes de São João e de S.^{ta} Cruz Pareceo q' deue V. M.^e confiar de Fran.co Coelho de Carualho q' no casso q' falleça naquele Gouerno possa nomear nelle quem lhe parecer p.^a Gouernar entretanto q' V. Mg.^e não prouer, por terem isso por de menor ynconueniente q' os mais q' pode auer. Em lx^a a 12 de Nou.^o de 1630.

Dõ Diogo de Castro.

Reposta do Gouerno

Pareceme q' no pr.^o ponto o mesmo q' aos mais votos.

E no 2.^o que deue V. M.^e mandar ordem ao G.^o q' assi o faça como apontar porq' aquilo não he diuidir forças nem acrescentar despeza antes vnilas ./.

E no 3.^o ponto me parece q' conuem auer la ordem de successão e não ficar no Pouo a eleição, e deue Vmg.^e confiar isso de fran.co Coelho de Carualho, e posto q' as suas cartas tratão de mais particulares, se não faz relação de todos nesta consulta por tocara algũs a Tribunaes aonde se remeterão para se consultarẽ por elles e em outros estar ja providos por V. Mg.^e.